



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM N.º 006/99

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores,

Em cumprimento a Carta Magna e ao que dispõe o artigo 63, inciso X da Lei Orgânica desta municipalidade, vimos encaminhar à alta deliberação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício vindouro.

Informamos Vossa Senhoria e aos nobres pares, que esta propositura fora elaborada utilizando como premissa básica e equacionamento "receitas e despesas". O referido Projeto Orçamentário está fixado em R\$ 4.643.000,00 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil reais), conforme demonstramos a sua distribuição.

<i>Câmara Municipal</i>	<i>R\$ 280.000,00</i>
<i>Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$ 110.000,00</i>
<i>Assessoria Jurídica</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	<i>R\$ 175.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Fazenda</i>	<i>R\$ 335.500,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>R\$1.293.000,00</i>
<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>R\$ 807.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Promoção Social</i>	<i>R\$ 461.000,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento</i>	<i>R\$1.032.000,00</i>
Total	R\$4.643.000,00

Diante da distribuição dos recursos ora proposto, demonstramos aos nobres edis que este Poder Executivo elegeu três áreas para centrar-se esforços no exercício vindouro, as quais teve a seguinte participação no Orçamento Geral. Educação com 27.85%, Desenvolvimento com 22,23% e Saúde com 17.38%. Esclarecemos ainda, no que concerne a Unidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
GABINETE DA PREFEITA

“Desenvolvimento” estão assegurados recursos orçamentários para o Departamento Agropecuário e para o Departamento de Obras.

Acreditamos que somado esforços, entre Executivo e Legislativo poderemos oferecer resultados positivos a nossa população, no que tange a obras de melhorias e no atendimento prioritário os quais já elencados.

Pêlos fatos expostos, solicitamos a essa Casa de Leis esta propositura ora apresentada seja aprovada em seu prazo regimental em sua forma original, para que possamos dar continuidade no processo de desenvolvimento deste município.

Na certeza de que o povo angeliquense, possa contar com os vossos valiosos espírito de colaboração e compreensão, colocamo-nos ao inteiro dispor e apresentamos os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


José Geraldo Rodrigues Neto
Prefeito Municipal